

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 29/01/2016 - Edição 1439

Vigilantes do Maranhão protestam em frente à Universidade Federal por salários atrasados



Vigilantes cobram pagamento dos salários, tíquete refeição e férias atrasados

Durante a manhã desta sexta-feira (29), vigilantes da empresa Potencial Segurança, que prestam serviço para a Universidade Federal do Maranhão, realizaram uma manifestação em frente ao pórtico de entrada da instituição. A categoria, que está em greve há dois meses, se reuniu às 7h da manhã para protestar contra

os atrasos salariais. A atividade foi coordenada pelo Sindicato dos Vigilantes do Maranhão (Sindvig-MA).

Após duas audiências públicas no Ministério Público do Trabalho (MPT-MA) sem a presença de representantes da contratante, eles decidiram por chamar a atenção da reitoria da universidade por meio da

motimentação no local.

Segundo o Sindvig, a gestão da Universidade alega que, devido à crise financeira e o corte no repasse por parte do Governo Federal, não tem como efetuar o pagamento dos atrasados de imediato.

Fonte: Mirante

SindForte-RN ganha mais uma da Prosegur, em Mossoró



Empresa demitiu funcionário por ser ex-dirigente sindical e continuar lutando pelos direitos dos trabalhadores

Se utilizando do seu “modus operandi”, a Prosegur, continua destilando sua sanha sádica de desrespeitar as leis e os direitos dos trabalhadores. Em Mossoró, a empresa protagonizou mais uma de suas, quando demitiu o companheiro Antônio Pompilho da Rocha, no último 13 de novembro de 2015, sem motivo aparente. Nos bastidores, todos sabem que Sr. Pompilho é um ativo profissional, é ex-dirigente sindical e como tal, reivindica melhorias para a classe trabalhadora e por melhores condições de trabalho.

A Prosegur teme qualquer trabalhador que tenha consciência dos seus direitos. Ela se sente ameaçada, e por isso mesmo tenta persuadir,

chantagear e pressionar estes profissionais. Este foi o caso do companheiro Pompilho. Mesmo sabendo que não poderia demiti-lo, pois Pompilho está em período de pré-aposentadoria, ou seja, o trabalhador não pode ser demitido faltando dois anos ou menos para se aposentar e ter dez anos ininterruptos nesta mesma empresa, como diz a cláusula 19ª da nossa Convenção. Apesar disso, a Prosegur efetuou a demissão.

Para agravar o desrespeito, o Sr. Pompilho não poderia ser desligado da empresa pois encontrava-se com doença relacionada a sua atividade, devido as longas horas em que passa fazendo movimentos repetitivos.

De posse de laudos médicos o SindForte-RN conseguiu reverter a demissão. O companheiro Pompilho retornará às suas funções na empresa logo após finalizar o seu tratamento de saúde. “Nosso sindicato, o SindForte/RN, tem como objetivo e a viga mestra a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, sejam em quaisquer circunstâncias, seja em qualquer parte de nossa jurisdição, ou em qualquer parte que o trabalhador necessite”, afirmou o presidente da entidade, Tertuliano Santiago.

Fonte: Sindforte-RN

Sindivigilantes do Sul informa sobre a Campanha Salarial 2016

O Sindivigilantes do Sul presta esclarecimento à categoria sobre a campanha salarial.

1) Nossa data-base é 1º de fevereiro.

2) O Sindivigilantes do Sul começou a realizar as assembleias da campanha salarial já em novembro, no interior, e dezembro, na capital.

3) As cláusulas da pauta de reivindicações foram discutidas e aprovadas em 14 assembleias na capital (duas) e no interior.

4) A pauta foi protocolada na entidade patronal dia 13 de janeiro, pelo Sindivigilantes do Sul e mais sete sindicatos que assinaram a pauta comum.

5) Não houve NENHUMA reunião de negociação do Sindivigilantes do Sul com a patronal ainda. O sindicato encaminhou pedido de reunião com os patrões mas eles ainda não responderam.

6) Como não teve nem a primeira reunião, não tem NADA decidido. Qualquer fechamento de acordo só acontecerá após consulta à categoria em assembleia.

7) Estamos pedindo, como reajuste salarial, o índice da inflação MAIS 3% de aumento real. Por exemplo: se a inflação for 12%, MAIS 3%, nosso pedido ficará em 15%.

8) A inflação (INPC) da nossa data-base será conhecida a partir do dia 10 de fevereiro. Temos que ter paciência e esperar, porque sem isso corremos o risco de ter prejuízo com um reajuste abaixo da inflação.

Que fique claro: não vamos fechar acordo nenhum sem antes conhecer o índice do INPC (inflação).

Se algum outro sindicato ou federação quiser fechar o seu acordo antes, que feche, mas será uma traição contra a sua categoria, que vai sofrer prejuízo no bolso. Não adianta fazerem o jogo dos patrões para tentar nos pressionar, só vamos fazer acordo DEPOIS que for divulgada a inflação.

9) Na nossa pauta, mantemos a escala 12 x 36 e excluimos a escala 4 x 2.

10) Isso é o que estamos pedindo, mas conseguir ou não depende da nossa luta, porque os patrões nunca querem ceder, sempre tentam diminuir nossas conquistas. E conquistas a gente não cede, a gente avança.

11) A categoria precisa ficar alerta contra os boatos de quem está à serviço dos patrões e tenta dividir a categoria.

Boatos e fofocas não ajudam nada, só atrapalham a campanha salarial.

Este é um momento de UNIÃO E MOBILIZAÇÃO. Qualquer dúvida, consultem o sindicato, telefonem, venham na sede, falem com os diretores, leiam as notícias do nosso site, facebook, jornal.

Não aceitem os boatos e as mentiras dos paus-mandados dos patrões!

12) Vamos repetir, abaixo, o resumo das nossas reivindicações. A íntegra está em nosso site.

– Aumento real de 3% MAIS

a reposição da inflação do ano (INPC). (Por exemplo, se a inflação for 10% MAIS os 3%, o total do aumento pedido vai ser de 13%)

– Adicional noturno das 22h até hora de saída, inclusive o tempo que passar das 5h.

– Desconto de vale-alimentação: que baixe de 20% para 10%.

– Aumento da troca de uniforme de 10 para 20 minutos/dia, remunerados.

– Que as férias e 13º sejam pagos na integralidade, com a periculosidade, como manda a lei.

– Fim do desconto (por falta) do curso de reciclagem para quem trabalha em duas empresas.

– Pagamento de percentual de deslocamento para quem é mandado trabalhar longe da base, acima de determinada distância.

– Periculosidade para todos que atendem alarme e monitoramento, como manda a lei 12.740.

– Que a vigilante gestante, no sétimo mês de gravidez, seja retirada do posto e transferida para a base ou outro posto em que não precise usar o colete, sem prejuízo dos vencimentos.

– Horário de almoço para vigilantes bancários das 11h às 14h, e não mais antes da abertura ou depois do fechamento, como vem acontecendo.

– Pagamento de triênio e outras cláusulas.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Priscilla Beine Abdelaziz

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF